

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 77

| ÓRGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior UNIDADE GESTORA 453400 | | | |
|--|-------------------------------|---------------------|----------------|
| Fonte | 3 - Outras Despesas Correntes | Total | N. do Processo |
| 500 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2024FF000076 |
| Total | | 2.000.000,00 | |

| ÓRGÃO 19 - Procuradoria Geral do Estado UNIDADE GESTORA 196000 | | | |
|---|-------------------|-------------------|----------------|
| Fonte | 4 - Investimentos | Total | N. do Processo |
| 759 | 100.000,00 | 100.000,00 | 2024FF000076 |
| Total | | 100.000,00 | |

| ÓRGÃO 41 - Secretaria de Estado da Educação UNIDADE GESTORA 410000 | | | |
|---|-------------------|-------------------|----------------|
| Fonte | 4 - Investimentos | Total | N. do Processo |
| 500 | 400.000,00 | 400.000,00 | 2024FF000076 |
| Total | | 400.000,00 | |

| ÓRGÃO 41 - Secretaria de Estado da Educação UNIDADE GESTORA 413300 | | | |
|---|-------------------|-------------------|----------------|
| Fonte | 4 - Investimentos | Total | N. do Processo |
| 550 | 251.466,00 | 251.466,00 | 2024FF000076 |
| Total | | 251.466,00 | |

37302/2024

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços**

PORTARIA N.º 003/2024-DG

Designa servidores para atuarem como Coordenador e Suplente para acompanhar documentação pertinente consolidada no CAUC - Cadastro Único de Convênios, no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, nomeado pelo Decreto Estadual nº 184 de 17 de janeiro de 2023 e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023.

Considerando os termos do art. 2º, § 2º, do Decreto Estadual nº 36/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, CARMEN LUCIA DE FREITAS, RG 9.313.278-5, e o servidor RAPHAEL MORLEY DOS SANTOS FABRI, RG: 6.459.393-5, para atuarem como Coordenadora e Suplente, respectivamente e manterem atualizados os documentos relativos às respectivas regularidades jurídica, fiscal e econômico-financeira, consolidadas no CAUC - Cadastro Único de Convênios, bem como sobre o atendimento de outras exigências estaduais e municipais.

Art. 2º – Fica revogada a portaria 006/2023-DG.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 09 de abril de 2024.

CHRISTIANO SOUTO PUPPI

Diretor-Geral

37258/2024

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 054/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedido em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação apresentada no **protocolo 24/161023-0** pertencente à **Sra. TATJANA CVETEK**.

Publique-se.

Curitiba, 03 de abril de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente

37052/2024

PORTARIA JCP Nº 059/2024

O Presidente em exercício da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal 8.934/94, Art. 11, §3º do Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto no art. 26, §1º, inciso I e art. 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, portador do RG 56.349.770-1 – SSP/SP, expedido em 30/05/2023, inscrito no CPF/MF sob nº 053.116.847-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo **24/161163-6**, pertencentes à **Sra. AIGERIM BAIMAKHANOVA**.

Publique-se.

Curitiba, 15 de abril de 2024.

SEBASTIÃO MOTA

Presidente em exercício

37298/2024

PORTARIA JCP Nº 060/2024

O Presidente em exercício da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas

atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal 8.934/94, Art. 11, §3º do Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto no art. 26, §1º, inciso I e art. 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, portador do RG 56.349.770-1 – SSP/SP, expedido em 30/05/2023, inscrito no CPF/MF sob nº 053.116.847-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 24/161162-8, pertencentes à Sra. **ALPER ONUR ASLAN**.

Publique-se.

Curitiba, 15 de abril de 2024.

SEBASTIÃO MOTA
Presidente em exercício

37299/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

DESPACHO: 374/2024-DG
PROTOCOLO: 21.340.492-0 e anexos

1. Aprovado pelo Conselho Diretor, conforme Deliberação nº 115/2024- CD, HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 220/2024–PJ/ADM, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência com Regime de Contratação Integrada 06/2023-DER/DT e ADJUDICO ao CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI – CONSOL – CLEVELÂNDIA – PATO BRANCO (composto pelas empresas CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA. e CONSOL – ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA), a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução das Obras de Restauração em Whitetopping na PRC-280, entre Clevelândia e Pato Branco, numa Extensão de 37,49 km, no importe de R\$ 180.950.000,00.

2. Publique-se.

3. À Diretoria Técnica para as demais providências

Em 12 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

37169/2024

APPA

PORTARIA Nº 147/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no processo protocolado sob nº 20.418.924-2.

RESOLVE:

Art 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos designados na Portaria nº 293-2023, prorrogada pelas Portarias nº 004/2024 e 027/2024, com o objetivo de criar procedimentos a respeito do Controle de Acesso de Veículos e Equipamentos às Áreas Alfandegadas dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, em 9 de abril de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 148/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a importância de instituir uma sistemática participativa e integrada para a implantação do Plano Estratégico 2022-2027 da Portos do Paraná, visando o efetivo acompanhamento dos projetos estratégicos, riscos institucionais e indicadores de resultados dos painéis de gestão bussines intelligence.

RESOLVE:

Art 1º INSTITUIR Grupo Multidisciplinar para implantação da Ordem de Serviço nº 029-2022, da Gestão Estratégica, com vistas ao alcance dos objetivos institucionais da organização:

COORDENADORA:

BRUNA PEREIRA VEIGA NICOLAU, Matrícula 9873.

MEMBROS DA PRESIDÊNCIA:

CARLOS EIDAM DE ASSIS, Matrícula 1994;

FERNANDO RUSSO, Matrícula 2055;

HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO, Matrícula 9916;

ROSSANO REOLON, Matrícula 9811.

MEMBROS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

HENRIQUE GUSTAVO VIEIRA PIRES, Matrícula 2065;

LUCAS MOTHCI SARMANHO, Matrícula 2074;

RODRIGO NERIS CAVALCANTI, Matrícula 2040.

MEMBROS DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE:

ANDREA ALMEIDA LOPES DE DEUS, Matrícula 2069;

JOSE ANTONIO SBRAVATTI JUNIOR, Matrícula 9818;

THALES SCHWANKA TREVISAN, Matrícula 2077.

MEMBROS DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO:

BRUNA CALLONI, Matrícula 9913;

JOÃO LUIZ JARDIM VILA VERDE, Matrícula 9887;

RAFAEL EIDI MATUGUMA, Matrícula 9885.

MEMBROS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL:

LUCIANO DA CRUZ ROSINA, Matrícula 9800;

MARCO ANTONIO FERNANDES DOS REIS, Matrícula 2170;

WILLIAM KOCH, Matrícula 2159.

MEMBROS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS:

EMERSON LEANDRO RIBEIRO DA COSTA, Matrícula 2046;

FERNANDO PINHEIRO DIAS, Matrícula 9404;

GILMAR FRANCENER, Matrícula 1595;

RENATA COSTA DE JESUS GUSMÃO, Matrícula 2112.

MEMBROS DA DIRETORIA JURÍDICA:

EDUARDO HENRIQUE BITTENCOURT DA ROCHA SANTOS, Matrícula 2205;

MARIA AUGUSTA MENDES GONÇALVES DA SILVA, Matrícula 9922;

YASMIN CARLIM ANTUNES, Matrícula 9740.

Art 2º Revoga-se a Portaria nº 055/2024/APPA, de 9 de fevereiro de 2024.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de abril de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 149/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a importância de instituir uma sistemática participativa e integrada para o desenho metodológico e implantação dos Escritórios de Projetos (Project Management Office – PMO) da Portos do Paraná, visando a efetiva padronização da gestão dos projetos, gerenciamento de riscos, comunicação, orçamentação e monitoramento dos indicadores de gestão nos bussines intelligence.

RESOLVE:

Art 1º INSTITUIR Grupo Multidisciplinar para o desenho metodológico e implantação dos Escritórios de Projetos (Project Management Office – PMO) em todas as Diretorias da Portos do Paraná, com vistas a padronização na gestão dos projetos e otimização da performance dos objetivos institucionais da organização:

MEMBROS DA PRESIDÊNCIA:

BRUNA PEREIRA VEIGA NICOLAU, Matrícula 9873;

CEZAR TRAMUJAS NETO, Matrícula 2042.

MEMBROS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

LUCAS MOTHCI SARMANHO, Matrícula 2074;

RODRIGO NERIS CAVALCANTI, Matrícula 2040.

MEMBROS DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE:

JOSE ANTONIO SBRAVATTI JUNIOR, Matrícula 9818;

THALES SCHWANKA TREVISAN, Matrícula 2077.

MEMBROS DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO:

GUSTAVO MADALOZO LAFFITTE, Matrícula 2182;

KATLYN ELIEGE DOS SANTOS, Matrícula 9908.

MEMBROS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL:

CAMILA RESTINO DE SOUZA PORTO, Matrícula 9903.

WILLIAM KOCH, Matrícula 2159.

MEMBROS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS:

GILMAR FRANCENER, Matrícula 1595;

RENATA COSTA DE JESUS GUSMÃO, Matrícula 2112.

MEMBROS DA DIRETORIA JURÍDICA:

MANOELLA MOLINARI TRAMUJAS DIAS, Matrícula 2189;

YASMIN CARLIM ANTUNES, Matrícula 9740.

Art 2º Revoga-se a Portaria nº 056/2024/APPA, de 9 de fevereiro de 2024.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 11 de abril de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 150/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no